



---

**ME nº 0006/DLP-Div Log/2026 - Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03**

---

**De** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

**Data** Seg, 05/01/2026 13:52

**Para** Marcelo de Oliveira Carreño <marcelo-carreno@planejamento.rs.gov.br>

**Cc** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR – DLP**

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**ME nº 0006/DLP-Div Log/2026**

**Do** Diretor do DLP

**A** CELIC

**Assunto:** Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho resposta da análise da diligencia referente ao PE 0637/2025 - lotes 02 e 03

Atenciosamente,

**REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM**

Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. MBA

---

**De:** CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 13:41

**Para:** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

**Cc:** Guilherme Meller Zacher <guilherme-zacher@bm.rs.gov.br>; Vinícius Ferreira Lemes <vinicius-lemes@bm.rs.gov.br>

**Assunto:** RE: ME nº 6406/DLP-Div Log/2025 - Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
CENTRO DE INTENDÊNCIA**

**Porto Alegre, RS, 05 de janeiro de 2026.**

**Mensagem n° 010/CInt - Compras**

**Do Chefe do CInt**

**Ao Sr Diretor DLP/Div-Log**

**Assunto: Resposta - Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03.**

Ao cumprimentar V.S, e em atenção a diligência infra, quanto aos lotes 02 e 03, o Centro de Intendência, reforça que, a OBSERVAÇÃO nº 1, não se trata de exigência "acessória" ou "sem força vinculante, ela integra as condições do item e visa resguardar a Administração quanto ao atendimento aos requisitos mínimos exigidos em Edital, bem como, a garantia, manutenção, continuidade do serviço, sobretudo em equipamento de uso institucional. A ausência dessa relação, atendimento da Observação nº 1, na proposta final impede a verificação do atendimento às condições do Termo de Referência TR, não sendo razoável transferir à Administração o ônus de "adivinhar" ou "buscar depois" informação que o TR determinou que o licitante apresentasse em momento oportuno.

Nessa situação, Comissão de Análise e Parecer Técnico do Centro de Intendência, em consonância a Observação nº 01, o qual prevê "... ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES)...", solicita a entrega de uma amostra de cada um dos Itens reprovados, Lote 02: Item 12, Item 13, Item 14, Item 15, bem como uma amostra de cada um dos Itens do Lote 03: Item 8, Item 10, COM PRAZO DE 5 DIAS A PARTIR DA CIENTIFICAÇÃO, para análise e parecer técnico.

Endereço: BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E PATRIMÔNIO CENTRO DE INTENDÊNCIA, Rua Coronel Andre Belo, nº 70, bairro Manino Deus, Porto Alegre Cep: 90110-020, responsáveis MAJOR LIMA, SGT LEMES, SD CORREA, SD BRANDÃO, de Seg a Qui das 12:30 as 18:00, Sex das 08:00 as 13:00.

Respeitosamente,



**GUILHERME MELLER ZACHER - CAP PM**

Resp. p/ Chefe do Centro de Intendência

"...cuja a nobre missão é suprir, transportar e dar a tropa assistência..."

FONES: 51 - 986080205 / 986080009

CNPJ Brigada Militar - 89175541/0001-64

Op: MGB

**De:** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 13:06

**Para:** Centro de Intendencia - SRD - [ BRIGADAMILITAR ] <cint-srd@bm.rs.gov.br>; CENTRO DE INTENDÊNCIA-Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

**Assunto:** ME nº 6406/DLP-Div Log/2025 - Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR – DLP**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**ME nº 6406/DLP-Div Log/2025**

**Do** Diretor do DLP

**Ao Sr** chefe do Cint

**Assunto:** Diligência - PE 0637/2025 - lotes 02 e 03

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho diligência realizada a respeito de pedido de esclarecimento sobre a proposta comercial do PE 0637/2025, lotes 02 e 03, para análise e manifestação desse centro

Atenciosamente,

**REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM**

Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. MBA

**De:** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 08:51

**Para:** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

**Cc:** Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

**Assunto:** ENC: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTES 02 E 03

Prezados, segue resposta de diligencia realizada em relação ao PE 0637/2025- LOTES 2 e 3

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Carreño



**De:** licita@ssesportes.com.br <licita@ssesportes.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 16:50

**Para:** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**Assunto:** RES: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTES 02 E 03

Geralmente, você não recebe emails de licita@ssesportes.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, Prezados!

Em relação aos questionamentos, segue retorno de forma transparente, onde mostramos que produtos atendem sim ao descritivo e que motivação de não haver produto no site da empresa não tem respaldo legal, por isso nos colocamos à disposição para mais auxílio, visto que não tem como esta empresa ativar tudo o que revende no seu site!

Atenciosamente, Karin  
51 997543337

**De:** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:51

**Para:** licita@ssesportes.com.br

**Cc:** Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

**Assunto:** Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTES 02 E 03

**Prezada Senhora, Karin Cristiani Staudt representante legal da K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 19.444.651/0001-07**

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 0637/2025, lotes 02 e 03, informamos que, embora as propostas apresentadas por V.Sa. tenham sido inicialmente aceitas pelo Pregoeiro, o Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, em análise técnica, identificou inconsistências entre os itens ofertados e as especificações constantes no Termo de Referência.

Com fundamento no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, e observando os princípios previstos no **art. 5º da mesma Lei**, especialmente os da **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e transparência**, solicitamos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Edital prevê para do Lote 02, **Item 12** Cod GCE: 0160.0180.010053, PUXADOR TRIANGULO - BARRA MÍNIMO 15CM, "...ROLAMENTO: ROLAMENTO COM GANCHO..." contudo no catálogo apresentado não consta o gancho, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 12** Cod GCE: 0160.0180.010053, PUXADOR TRIANGULO - BARRA MÍNIMO 15CM, "...ROLAMENTO: ROLAMENTO COM GANCHO..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.ssesportes.com.br/puxador-triangulo-com-giro-e-pegadas-emborrachadas-ss-esportes>, não sendo localizado o item com gancho, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 13** Cod GCE: 0160.0180.010054, PUXADOR TRIANGULO CORDA - 550MM, "...ESTRUTURA DO GANCHO: FERRO OU AÇO...", contudo no catálogo apresentado não consta o gancho, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 13** Cod GCE: 0160.0180.010054, PUXADOR TRIANGULO CORDA - 550MM, "...COMPRIMENTO MÍNIMO: 550 MM...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.ssesportes.com.br/puxador-triceps-corda-ss-esportes>, não sendo localizado a dimensão exigida do item ofertado, impossibilitando confirmação dos requisitos mínimos exigidos, em desacordo com a Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..." estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 14** Cod GCE: - 0160.0180.010055, PUXADOR BARRA RETA - 500MM, "...DEVERÁ POSSUIR GIRO COM GANCHO DE FERRO OU AÇO..." contudo no catálogo apresentado não apresenta gancho, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 14** Cod GCE: - 0160.0180.010055, PUXADOR BARRA RETA - 500MM, "...DEVERÁ POSSUIR GIRO COM GANCHO DE FERRO OU AÇO..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.ssesportes.com.br/puxador-pulley-reto-50cm-revestido-com-giro-ss-esportes>, não sendo localizado a dimensão exigida do item ofertado, impossibilitando confirmação dos requisitos mínimos exigidos, em desacordo com a Observação nº 01

**"...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..."** estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 15** Cod GCE: 0160.0180.010057, PUXADOR BARRA PULLEY CURVA 1200 MM, "...TAMANHO MÍNIMO: 1200 MM..." contudo o catalogo apresentado referir "...Puxador alto com alto giro, medindo aproximadamente 1 metro...", dimensão diversa ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 02, **Item 15** Cod GCE: 0160.0180.010057, PUXADOR BARRA PULLEY CURVA 1200 MM, "...DEVERÁ POSSUIR GANCHO DE FERRO OU AÇO..." contudo no catálogo apresentado não apresenta gancho, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

### LOTE 03

Após analisar as proposta comercial e catálogo técnico da empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.** (lote 03), atual detentora do melhor preço no lote 03 do PE Nº 0637/2025, teve sua proposta comercial e catálogo técnico **reprovados** por este Centro de Intendência, conforme segue:

Edital prevê para do Lote 03, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010050, BARRA W OLÍMPICA - 120CM, contudo o catálogo do Item ofertado, não é barra olímpica, diversa ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 03, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010050, BARRA W OLÍMPICA - 120CM, "...CARACTERÍSTICAS: 4 ROLAMENTOS: 2X AGULHAS E 2X ESFÉRICOS...", contudo o catálogo do Item ofertado, não é barra olímpica, diversa ao licitado, não há, rolamentos conforme exigência, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 03, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010050, BARRA W OLÍMPICA - 120CM, Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante endereço: <https://www.ssesportes.com.br/busca?q=barra+olimpica>, não localizada barra olímpica w, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 03, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010045, SUPORTE PARA BARRAS OLÍMPICAS, Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante endereço: <https://www.ssesportes.com.br/busca?q=suporte>, não localizado suporte, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

O prazo para envio das informações é de **48 horas**, contado a partir do recebimento desta comunicação. Ressaltamos que o não atendimento poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos do edital e da legislação vigente.

Eventuais esclarecimentos poderão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico pelo e-mail [pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br](mailto:pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br)

**Atenciosamente,**  
Marcelo de Oliveira Carreño  
Chefe de Divisão  
Departamento de Licitações Centralizadas  
DELIC/CELIC



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros  
DELIC/CELIC**

**Secretaria Planejamento, Governança e Gestão**  
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar  
Porto Alegre, RS • 90119-900

[planejamento.rs.gov.br](http://planejamento.rs.gov.br)